



001

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2017-SEMCAS


LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ONDE FUNCIONARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PA.

REGIME LEGAL: LEI 8.666/93

EDITAL: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO: Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2017, eu Presidente da Comissão de Licitação autuei a Dispensa de Licitação com o nº. 003/2017-SEMCAS, este processo contendo memorando da Secretaria Municipal de Ação Social, com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito, solicitando abertura de processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ONDE FUNCIONARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PA, conforme solicitado.


Wheberson Aluizio Bomfim Araújo
Presidente da CPL/PMT
Portaria n.º 090/2017-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL

MEM. 015/2017-SEMCAS

Tucuruí (PA), 09 de Janeiro de 2017.

SEC. MUL. DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL – SEMCAS**ATT: GABINETE DO PREFEITO****EXMº. PREFEITO JONES WILLAM DA SILVA GALVÃO****Assunto: Solicitação de Contrato de Aluguel de Imóvel Urbano**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, solicitar que seja efetuado o contrato de locação de Imóvel Urbano destinado ao funcionamento do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, no valor de **R\$ 1.500,00** (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensal, pelo período de 12 meses, situado a Rua: Lauro Sodré nº 846, Bairro: Centro, tendo como proprietário Srº José Carrilho Cevantes.

A locação deste imóvel é grande importância e de fácil acesso a população do município, pois é um órgão criado por lei para formular e deliberar políticas públicas relativas das crianças e adolescentes, em conjunto com as áreas de saúde, meio ambiente, assistência social, educação, entre outras. Controla as ações em todos os níveis e organiza as redes de atenção à população infanto-juvenil, promovendo a articulação das ações, das entidades e dos programas da sociedade civil e dos governos.

Informamos ainda, que a Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social, possui CNPJ próprio, segue em anexo cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de TUCURUÍ
Gabinete do Prefeito
Recebi em 09/01/17 Horas: 12:00h

Jmanda.

Graciele Galvão
GRACIELE GALVÃO

SEC. MUL. DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL
PORT: Nº 006/2017 - GP

*A COMISSÃO
DE LICITAÇÃO
09/02/17*



003

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Tucuruí (PA), 07 de fevereiro de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL

Para: Procuradoria Jurídica

Solicito a esta procuradoria parecer para que seja formalizado um processo de dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO ONDE FUNCIONARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Criança e Ação Social deste Município.

Atenciosamente,


JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Procuradoria Jurídica

004

PARECER REFERENTE PEDIDO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (JOSÉ CARRILHO CERVANTES) DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.

Solicitante: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Por solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, vieram para manifestação jurídica os autos referentes à Dispensa de Licitação nº 003/2017-SEMCAS, acerca do Imóvel Urbano DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA, por um período de até 31.12.2017.

Solicita a Secretária Municipal da Criança e Ação Social a locação do imóvel localizado na Rua Lauro Sodré, nº 846, bairro Centro, Tucuruí-PA, tendo como proprietário o Sr. JOSÉ CARRILHO CERVANTES, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

É o sucinto relatório.

PARECER

A locação de imóvel pelo Poder Público poderá ser realizada por dispensa de licitação ao amparo do inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que:

- a) o imóvel locado seja destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração;
- b) existam motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicionem a sua escolha;
- c) que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração cujas necessidades de instalação e localização



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Procuradoria Jurídica

condicionem a sua escolha desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia".

Mesmo existindo mais de um imóvel apto ao atendimento da pretensão contratual, é possível a contratação direta para a locação descrita pelo inciso X do artigo 24, desde que respeitados os requisitos estabelecidos pela Lei.

Nesse diapasão, a localização é um importante fator que pode justificar a escolha (contratação direta) de um imóvel, mesmo existindo outro de mesmas dimensões, com valor de locação menor.

Não se pode olvidar, ainda, que os casos de dispensa de licitação, a partir do inciso III do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, **DEVEM SER NECESSARIAMENTE JUSTIFICADOS**, e em seguida comunicados dentro de três dias à autoridade superior do órgão ou entidade interessada responsável para decidir sobre a contratação, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias como condição para eficácia do ato, em observância do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Diante do exposto, uma vez atendidos os requisitos legais, opinamos de modo avorável à sua formalização.

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para formalização do processo licitatório de dispensa.

É o parecer,

Salvo melhor consideração do Prefeito Municipal.

Tucuruí (Pará), 7 de fevereiro de 2017.

Rui Guilherme de Almeida Amoras
ADVOGADO/PMT – Port. 543/95
Mat. 1541 - OAB/PA 5751



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Tucuruí (PA), 08 de fevereiro de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Dando continuidade ao processo licitatório e considerando o parecer jurídico positivo em anexo, Autorizo a esta Comissão Permanente de Licitação que seja formalizado um processo de dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ONDE FUNCIONARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PA, conforme solicitado.


JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO
Prefeito Municipal



007

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tucuruí (PA), 08 de fevereiro de 2017.

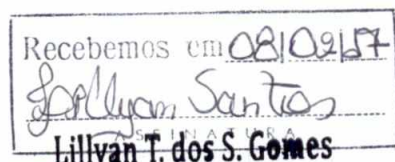
A
Secretaria Municipal de Fazenda
ATT: Sr. Moisés Gomes Soares Filho
M.D. Secretário

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vimos por meio deste, solicitar de V.S^a., a Dotação Orçamentária para o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem como objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ONDE FUNCIONARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA**, de propriedade do Sr. JOSÉ CARRILHO CERVANTES, por um período até 31/12/2017, no valor mensal de R\$ **R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)**, tendo um valor global de **R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

Atenciosamente,

Wheberton Aluizio Bonfim Araújo
Presidente da CPL/PMT
Portaria n.º 090/2017-GP





NOTA DE RESERVA

60 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE TUCURUÍ
17.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL

Reserva			Número:	Folha:
Fonte de Recursos 012400 - TRANSF. DE COMPENSAÇÃO FINANC. PELA	Evento: 00008 - OUTROS SERVIÇOS DE		8020001	1
Data 08/02/2017	Requisição	Processo	Documento	

Dotação	
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.36.99.00 - Outros serviços pessoa física	Ficha: 000017 08.243.0040-2.136 Classificação Funcional: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO CONSELHO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Vínculo 012400 - TRANSF. DE COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE	

Solicitante				
Nome Social / Fornecedor WHEBERTON ALUIZIO BONFIM ARAÚJO	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reserva	Saldo Atual	
18.400,00	16.500,00	1.900,00	

Histórico
RESERVA DE DOTAÇÃO Locação de imóvel urbano, onde funcionará o Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente (CMDCA) do Município de Tucuruí-PA, de propriedade da Sr. JOSÉ CARRILHO CERVANTES.

Por Extenso
***** (dezesesseis mil e quinhentos reais) *****

Autorização
 Diretor do departamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

009

PORTARIA nº 090/2017-GP

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, item II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, os seguintes servidores municipais; **Presidente: WHEBERTON ALUIZIO BONFIM ARAÚJO**, Registro Geral nº. 3.035.165 SSP/PA, CPF nº. 577.456.092-91, **1º Membro: LUZEILDA FERRAZ LEÃO**, Registro Geral nº. 2599149 SSP/PA, CPF nº. 424.338.862-87, **2º Membro: JEAN MARCELLO VALLE PAIVA**, Registro Geral nº. 1.590.528 SSP/PI, CPF nº. 618.742.642-87, **1º Suplente: CLEYDSON LOPES FERREIRA**, Registro Geral nº. 6.189.819 PC/PA, CPF nº. 880.400.033-34 e **2º Suplente: ATANAIL GONÇALVES DE ANDRADE**, Registro Geral nº. 1.319.996 SSP/PA, CPF nº. 370.322.322-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientes em: 11/01/2017

Wheberton

WHEBERTON ALUIZIO BONFIM ARAÚJO

Luzeilda Ferraz Leão

LUZEILDA FERRAZ LEÃO

Jean Marcello Valle Paiva

JEAN MARCELLO VALLE PAIVA

Cleydson Lopes Ferreira

CLEYDSON LOPES FERREIRA

Atanail Gonçalves de Andrade

ATANAIL GONÇALVES DE ANDRADE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

~~JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO~~
Prefeito Municipal

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

Elizeu
Elizeu Santana dos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria N° 0001/2017-GP



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-SEMCAS

AO

JOSÉ CARRILHO CERVANTES

CPF N.º: 189.690.112-34

ENDEREÇO: RUA A, Nº 42 – BAIRRO SANTA ISABEL

TUCURUÍ – PA

CEP.: 68.458-330

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente informar que a Administração Municipal tem interesse em locar o imóvel de sua propriedade localizado a Rua Lauro Sodré, nº 846 – Bairro centro-Tucuruí/PA, para tanto, solicitamos de V. Sa. que nos encaminhe cópia dos documentos de habilitação abaixo relacionados abaixo:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física- CPF;
- Comprovante de endereço de sua residência;
- Documentação do Imóvel;

Tucuruí – PA, 09 de fevereiro de 2017.

Wheberton Aluizio Bonfim Araújo
Presidente da CPL/PMT
Portaria n.º 090/2017-GP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO PARA
COORDENADORIA DE POLICIA CIENTIFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL
0564282

NOME
JOSE CARRILHO CERVANTES

FILIAÇÃO
JOSE CARRILHO PENHA
FRANCISCA CAYORLA PENHA

FLORAT PA

DATA DO NASCIMENTO
01/11/1966

001
14/06/1983

SEI/UP SEI/UP SEI/UP SEI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série D
1.º OFÍCIO
Rua José Nery Torres, 71 - Tucuruí - PA
Confira com o original
Autêntico e dou fé
1
Bela 010

SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA DO PARA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

CEDULA DE IDENTIDADE

ESCRITÓRIO AUTORIZADO

POLICIA CIENTIFICA

ASS. DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE CARRILHO CERVANTES

Nº de inscrição
189690112-34

Data do Nascimento
01/11/66

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
JOSE CARRILHO CERVANTES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/02/95

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série D
1
Bela 010

CARTÓRIO SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
Rua José Nery Torres, 71 - Tucuruí - PA
Confira com o original
Autêntico e dou fé
1
Bela 010
Bruno César Soares Maia
Escrivão Autorizado

Luzelda Ferraz Leão
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Atanail G. de Andrade
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Wheberthon A. Bonfim Araújo
Presidente da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Jean Marcello Valle Paiva
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Cleydson Lopes Ferreira
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
 Série: E

TABELIONATO SILVA SOARES
 1º OFÍCIO
 Rua José Nery Torres, 71 - Tucuruí, PA

Maria do Carmo Silva Soares
 Tabeliã Vitalícia

Sandro Stélio Silva Soares
 Escrevente Juramentado

Bruno César Soares Maia
 Escrevente Autorizado



Tabelionato
 Silva Soares
 - 1º. Ofício -
 Maria do Carmo Silva Soares
 Tabeliã Vitalícia
 Benedito Andrade Soares
 Escrevente Juramentado
 Sandro Stélio Silva Soares
 Escrevente Juramentado
 Dorivaldo Carmo de Silva
 Escrevente Autorizado

Tucuruí - Pará

18 OUT 2018

República Federativa do Brasil
 Estado do Pará
 Cidade e Comarca de Tucuruí

TABELIONATO "SILVA SOARES"

1º OFÍCIO

Rua José Nery Torres nº 71 - Santa Isabel - Fone (94) 3787-1692 - CEP 68456-120 - Tucuruí - Pará

Maria do Carmo Silva Soares
 Tabeliã Vitalícia

Sandra Suely Soares Maia
 Tabeliã Substituta

Cleydson Lopes Ferreira
 Membro da CPL/PMT
 Port. nº 090/2017-GP

Atanaildo de Andrade
 Membro da CPL/PMT
 Port. nº 090/2017-GP

Sandro Stélio Silva Soares
 Escrevente Juramentado

TRASLADO: 1º **LIVRO: N.º 35** **FOLHAS: 055 e v.º a 056 e v.º.**

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA EM CARÁTER DEFINITIVO, DE UMA ÁREA DE TERRA URBANA EM DOMÍNIO PLENO, SITUADA NESTA CIDADE E MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, NESTE ESTADO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO OUTORGANTE VENDEDORA A EMPRESA: ATACADÃO PENHA LTDA., E DE OUTRO LADO COMO OUTORGADO COMPRADOR O SENHOR: JOSÉ CARRILHO CERVANTES COMO ABAIXO MELHOR VAI DECLARADO

Luzelda Ferraz Escobão
 Membro da CPL/PMT
 Port. nº 090/2017-GP

Jean Marcello Valle Paim
 Membro da CPL/PMT
 Port. nº 090/2017-GP

S A I B A M, quantos virem e conferirem esta escritura pública de venda e compra, em caráter definitivo, que aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano dois mil e seis (2006), da Era Cristã, nesta Cidade e Comarca Tucuruí, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu cargo, sito à Rua José Nery Torres nº 71, perante mim Tabeliã Vitalícia, compareceram partes entre si ajustadas, avindas e contratadas a saber: de um lado como outorgante vendedora a empresa: **ATACADÃO PENHA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida e com sede na Rua Lauro Sodré, nº 646, bairro Nova Tucuruí, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.113.857/0001-06 e inscrição estadual, nº 15.204.503-1, neste ato representada pela senhora: **VANDA MORENO DE ABREU CERVANTES**, brasileira, casada,

Whebertone Bonfim Araújo
 Presidente da CPL/PMT
 Port. nº 090/2017-GP

4 ✓
Wheberton A. Bonfim Araújo
Presidente da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Atanail G. de Andrade
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Jean Marcello Valle Paiva
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Cleydson Lopes Ferreira
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP

Luzelida Ferraz Leão
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Tabela
Silva S
- 1º Of
Marta de Cerro
Taboas Vit
Benedito An
Sandra Sillio S
Escrivão Jur
Escrivão Au

Comerciante, portadora da cédula de identidade, nº 1452170, expedida pela SSP/PA., e inscrita no CPF/MF sob o nº 173.053.302-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua na Rua "A", nº 42, bairro Santa Isabel, representação esta nos:

termo do contrato social, cujo exemplar acompanhara o traslado desta escritura, fazendo parte integrante e ficará arquivado neste Ofício, em fotocópias, para todos

fins de direito, e de outro lado como outorgado comprador o senhor: **JOSÉ CARRILHO CERVANTES**, brasileiro, casado com: Vanda Moreno de Abreu

Cervantes, sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 0564282, expedida pela SSP/PA., e inscrito no CPF/MF sob o nº

189.690.112-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua "A", nº 42, bairro Santa Isabel, pessoas reconhecidas por mim Tabela Vitalícia e das testemunhas,

também reconhecidas adiante nomeadas e no final assinadas, pelas próprias do trato e dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas pela outorgante

vendedora, na pessoa de sua representante legal, foi-me dito que, sendo senhora e legítima proprietária a justo título de uma área de terra urbana, em **domínio pleno**,

situada nesta Cidade, Estado do Pará, localizada na Avenida Lauro Sodré, nº 846, com área de: **288,98m²**. (duzentos e oitenta e oito metros e noventa e oito

centímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: limitando-se pela **frente**: com a Avenida Lauro Sodré, por onde mede 07,20 metros; pelo lado

direito, com propriedade de Sismar Seixas, por onde mede 40,70 metros; pelo lado **esquerdo**, com propriedade de Édio Borges de Souza, por onde mede 40,70

metros e pelos **fundos**, com propriedade de José Carrilho Penha, por onde mede 07,00 metros; que, dita área de terra a outorgante vendedora, adquiriu através de

título definitivo de propriedade, nº 1826, expedido em data de 02 de outubro de 2000, as folhas 026 e verso, do livro nº 4-G, de registro de títulos da Prefeitura

Municipal deste Município, de acordo com a Lei especial, nº 4.446 de 27 de setembro de 2000, avaliado em R\$ 2.587,35 (dois mil quinhentos e oito reais e

trinta e cinco centavos), devidamente registrado sob o **R. 01** da matrícula nº 4631, as folhas 16, do Livro nº 2A - T de Registro Geral de Imóveis, deste Ofício,

em data de dezenove (19) de julho de 2002; que, possuindo dita área de terra e benfeitorias nela existentes, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, percalços,

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO E IMÓVEIS
OFÍCIO DE REGISTRO E IMÓVEIS
RUA DO COMENDADOR JOSÉ SILVA SOARES, 100 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BELÉM - PA
FONE: (011) 3211-1111 FAX: (011) 3211-1112
E-MAIL: rgi@belém.pa.gov.br

173.053.302-72
1452170
0564282
189.690.112-34

Escritura nº 1826
Livro nº 4-G
Folhas 026 e verso

02/10/2000

R. 01

Matrícula nº 4631

2A - T

19/07/2002

Arrecadação Municipal, da Prefeitura Municipal desta cidade, neste Estado, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), devidamente quitado, em data 11 do setembro do corrente ano, junto ao Banco da Amazônia S/A, agência desta cidade, a taxa de 2% sobre o valor da transação, ou seja R\$10.000,00 (dez mil reais), cujos exemplares acompanharão o traslado desta escritura, fazendo parte integrante e ficam arquivados neste Ofício, em fotocópias, para fins de direito. E de como assim disseram e outorgaram ante as testemunhas, do que, dou fé. Pediram que, lhes lavrasse esta escritura o que fiz, a qual sendo lida as partes na presença das duas testemunhas e por acharem-na em tudo conforme, a aceitaram e assinam juntamente com as mesmas testemunhas a tudo presente e que são: Eloneida de Almeida Leal e Raimundo da Conceição Barros Soares, brasileiros, maiores, civilmente capazes, residentes e domiciliados nesta cidade, do que dou fé. (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Tabeliã Vitalícia, esta mandei digitar e subscrevo, Tucuruí, Pará, 18 de outubro de 2006. (ass.) P.P. Vanda Moreno de Abreu Cervantes. José Carrilho Cervantes. Eloneida de Almeida Leal. Raimundo da Conceição Barros Soares. Era o que se continha no dito termo, aqui bem e fielmente trasladado do próprio original, do que, dou fé. Eu _____

Atanail G. de Andrade
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Cantare com o original.
Jean Marcello Valle Pajva
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Cleydson Lopes Ferreira
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP

Luzilda Ferraz Leão
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP



EM TEST.º [Signature] DA VERDADE
Tucuruí, Pará, 18 de outubro de 2006.

[Signature]
MARIA DO CARMO SILVA SOARES
Tabeliã Vitalícia

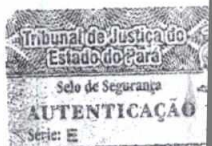
Wheberton A. Bonfim Araújo
Presidente da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CIDADE E COMARCA - TUCURUÍ
Estado do Pará



Protocolo nº 10.694 Fls. 122v do Livro nº 1-A
de 19 de Outubro de 2006.
Matrícula nº 4631 Folhas nº 15 do Livro 2A-T
Reg. nº 02 M. 4631 Fls. nº 16 do Livro 2A-T
Av. nº - M. - Fls. nº - do Livro 2A-T
Tucuruí - Pa 19 de Outubro de 2006.

[Signature]
Oficial de Registro



TABELIONATO SILVA SOARES
— 1.º OFÍCIO —
Rua José Mary Torres, 71 - Tucuruí - PA

Maria do Carmo Silva Soares
Tabeliã Vitalícia

Sandro Stálio Silva Soares
Escrevente Juramentado

Bruno César Soares
Escrevente Autorizado

18 OUT
Tucuruí - PA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Seção de Segurância
 Maria de Carmo Silva
 Tabela Vitalícia
 Série: E
 Nº 005.843.845
 Escrivente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL
 AUTÊNTICO E DOU FE.

Estado do Pará
 Cidade e Comarca de Tucuruí

013

TABELIONATO "SILVA SOARES"

1º OFÍCIO

Tabelião
Silva Soares
 1º. Ofício
 Maria de Carmo Silva
 Tabela Vitalícia
 Benedito Andrade
 Escrivente Juramentado
 Sandro Steillo Silva
 Escrivente Juramentado
 Derivaldo Demétrio d
 Escrivente Autoriz

COMISSÃO COM O
 Jean Marcello Valle Paiva
 Membro da CPL/PMT
 Portaria nº 090/2017-GP

penhoras ou encargos judiciais, por bem desta escritura, em melhor forma de direito faz, venda real e efetiva ao mesmo outorgado comprador senhor: **JOSÉ CARRILHO CERVANTES**, tudo pelo preço certo e ajustado de: **RS 10.000,00** (dez mil reais), importância essa que, neste ato e perante as mesmas testemunhas a outorgante vendedora, na pessoa de sua representante legal, confessa já haver recebido das mãos do outorgado comprador em moeda corrente e legal do país, que contou e achou exata, pelo que dá neste ato e ocasião a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação e em consequência disso lhe transmite e transfere toda a posse, domínio pleno, servidão, jus, direito e ação que exercia sobre dita área de terra e benfeitorias, para que possa o mesmo outorgado comprador dela usar, e somente dispor como coisas suas que são e ficam sendo de hoje em diante por força desta escritura da cláusula **CONSTITUTI**, obrigando-se a outorgante vendedora, sempre boa, de paz, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito em todo e qualquer tempo, tanto em juízo como fora dele. Pelo outorgado comprador, foi dito ainda que, aceita a presente escritura nos termos e condições em que se acha redigida, o que, eu, Tabelião Vitalícia, igualmente aceito, em nome e a bem dos que mais interessarem. Apresentaram as Certidões Negativas de Ônus Reais e de Arrolamento de Mandado Judicial referent... e Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas, expedidas por este Ofício; nesta mesma data; Certidão de Ações de Execução Fiscal, de Tutela ou Curatela, de Falência ou Concordata expedidas pelo Cartório Distribuidor; Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Contribuições Federais, expedida via internet pelo Ministério da Fazenda, em data de 08 de setembro de 2006, Certidão Negativa de Débitos de IPTU em data de 22 de agosto de 2006, Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Receita Estadual, Certidão Negativa de débito da Previdência Social, Certidão Negativa de Execução Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Federal, Talão do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme DAM - Documento de

Severson Lopes Ferreira
 Membro da CPL/PMT
 Portaria nº 090/2017-GP

ATA DE FÉRIAS
 Membro da CPL/PMT
 Portaria nº 090/2017-GP

Luizella Peres Leão
 Membro da CPL/PMT
 Portaria nº 090/2017-GP

Wagner Abdonim Araújo
 Presidente da CPL/PMT
 Portaria nº 090/2017-GP



Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

JOSE CARRILHO CERVANTES
R. LAURO SODRE, 846
JAQUEIRA 68458-010 TUCURUI - PA
CPF: 189.690.112-34

Dados da Instalação	
Classificação:	Comercial - TRIFÁSICO
Tipo de Tarifa:	CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência:	0.00
Perdas de transformações(%):	
Tensão Nominal (V):	127 V

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
26/01/2017	13/02/2017	21/02/2017

Informações do consumo do mês					
Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
1343008905	561 24/12/2016	562 24/01/2017	1	31	1.00

Histórico do Consumo (kWh)		Informações de tributos	
1	0	Tributos	Base de calc. Alíquota Valor
0	0	ICMS	81.22 25.0000% 20.31
0	1	PIS	81.22 0.9580% 0.76
0	0	COFINS	81.22 4.4133% 3.58
JAN	DEZ	Número do Programa Social	
NOV	OUT	2117/2016	
SET	AGO	site: www.aneel.gov.br	

Composição do Consumo (R\$)			Tarifa sem tributos (R\$)	
Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)	2117/2016	
25,44	1,27	21,74	site: www.aneel.gov.br	
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)		
7,10	24,57	81,22		

Reservado ao Fisco	Periodo Fiscal: 26/01/2017
8638.3424.1371.B65C.0709.6E62.ED71.57E1	

Informações para o cliente	
DEBITOS: / R\$719.42	Periodos: Band. Tarif.: Verde - 25/12 - 24/01

Indicadores de Continuidade			
TUCURUI CENTRO		NOV/2016	Mês
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	Apurado	Mensal Trimestral Anual
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(horas)	0.00	9.24 18.45 35.99
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0.00	4.11 8.23 16.47
			EU\$D(R\$) 32.89

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0.0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 157. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. Ouvidoria CELPA: 0800 091 8300, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0200 721 6340

Central de Atendimento ligue 0800 091 0190 ARCON-PA, 0900 721 0167 www.celpa.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

2ª Via

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal|Série B 002365806 - 014
Nº da Fatura 0201701002365806 |CFOP: 5253/AA
Instalação 5458633

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2017	20/02/2017	5458633

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento Preço=Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade			81.22
Cip-Ilum Pub Pref Munic			6.22
Multa			1.51
Correção Monetária			0.05
Entrega Alternativa			1.85
Juros			0.81

Confere com o Original!

Jean Marcello Valle Paiva
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Luzelda Ferraz Leão
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Cleydson Lopes Ferreira
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Wheherton A. Bonfim Araújo
Presidente da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Total a pagar: R\$ 91,66

Reaviso de vencimento	
Atanail G. de Andrade Membro da CPL/PMT Port. nº 090/2017-GP	

Níveis de Tensão Fornecido		DICRI	
Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites, min e max	Tensão Contratada	Área
127	116 a 133	127	Urbana Rural
220	201 a 231	12.71	12.71

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODUSTANEEEL

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:
JOSE CARRILHO CERVANTES

C.C:
5458633

Unidade de Leitura:
T1148005

Competência:
01/2017

Vencimento:
20/02/2017

Valor cobrado (R\$):
91.66

83600000007 916600109000 007038166208 000054586334





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-SEMCAS

Tucuruí - PA, 09 de fevereiro de 2017.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr. Prefeito,

Dando prosseguimento ao processo de Dispensa de Licitação nº 003/2017-SEMCAS, apresentamos em anexo o memorando com justificativa/preço, documentações do imóvel e locador JOSÉ CARRILHO CERVANTES, com verificação dos procedimentos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal ao valor total de R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) para conhecimento e efeito de ratificação em cumprimento ao que dispõe no Inciso X, do Art. 24, combinado com os Incisos II, III, do § Único do Art. 26, da Lei 8.666/93.

Cordialmente,

Wheberton Aluizio Bonfim Araujo
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº 090/2017-GP



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO


DESPACHO RATIFICANDO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 003/2017-SEMCAS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X da Lei 8.666/93

Presentes no processo os procedimentos exigidos pela legislação acima referida, bem como o parecer positivo da Procuradoria Jurídica ratifico a dispensa de licitação, homologando para os devidos fins de direito, declarando a dispensa da licitação com base no art. 24, X, da Lei n. 8.666/93, determinando a celebração do contrato com o Sr. **JOSÉ CARRILHO CERVANTES**, portadora do CPF nº 189.690.112-34 com valor mensal de **R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)** e perfazendo um valor total de **R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)** para prestar serviços de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ONDE FUNCIONARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ – PA**, dentro das formalidades legais.

Tucuruí, Pará, 10 de fevereiro de 2017.


GRACIELE SILVA DE SOUSA GALVÃO
Secretária Municipal da Criança e de Ação Social
Port.: nº 006/2017 - GP



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-SEMCAS

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO QUADRO OFICIAL

Declaro para os devidos fins, que o despacho exarado pela Exma. Sra. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL, na folha anterior, foi publicado no Quadro Oficial de Publicação, na forma do que dispõe

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, do Art. 24, combinado com os Incisos II, III, do § Único do Art. 26, da Lei 8.666/93.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ONDE FUNCIONARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PA.

CONTRATADA: **JOSÉ CARRILHO CERVANTES**

CPF N.º 189.690.112-34

VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: ATÉ 31/12/2017.

FUNDAMENTO LEGAL DA PUBLICAÇÃO: Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994.

Tucuruí (PA), 10 de fevereiro de 2017.


ELIZEU SANTANA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete



018

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

Ao: Controlador Interno
Sr. Adhemar Medeiros Rios


Assunto: Parecer do Controle Interno
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-SEMCAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ONDE FUNCIONARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.

A Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº **090/2017 - GP**, e composta pelos membros, **WHEBERTON ALUIZIO BONFIM ARAÚJO, JEAN MARCELLO VALLE PAIVA, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, CLEYDSON LOPES FERREIRA E ATANAIL GONÇALVES DE ANDRADE** presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar ao Controle Interno, a presente "**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2017-SEMCAS**", com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as considerações finais.

Termos em que pede,
e espera deferimento.

Tucuruí (PA), 10 de fevereiro de 2017


Wheberson Aluizio Bonfim Araújo
Presidente CPL/PMT
Portaria nº 90/2017-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Conforme o processo nº 003/2017-SEMCAS referente a Dispensa de Licitação nº 003/2017-SEMCAS, tendo por objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ONDE FUNCIONARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PA.**

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí - Pará, 10 de fevereiro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: **ADHEMAR MEDEIROS RIOS**

ADHEMAR
MEDEIROS
RIOS:055497
60215

Assinado de forma digital por
ADHEMAR MEDEIROS
RIOS:05549760215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF
A3, cn=ADHEMAR MEDEIROS
RIOS:05549760215
Dados: 2017.02.10 15:29:48 -03'00'

Assinatura

**SEMCAS**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2017-SEMCAS.

GRACIELE SILVA DE SOUZA GALVÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e delegadas pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 0006/2017-GP.

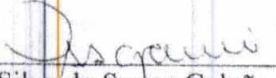
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Layane Kely Batista Trindade, inscrita no Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda sob o nº 783.848.502-91 e Registro de Identificação Civil sob o nº 461488 PC/PA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO PARA AQUISIÇÕES, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL, MUNICIPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias de janeiro de dois mil e dezessete.



Graciele Silva de Souza Galvão
Secretária Municipal da Criança e de Ação Social
Portaria nº 006/2017-GP

Ciente em: 20/01/2017.



Layane Kely Batista Trindade

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.896 de 26 de Setembro de 1994, na data de sua assinatura.

JOSE CARRILHO CERVANTES
 RUA A, 42
 SANTA ISABEL
 68458-330 TUCURUI-PA

DATA DE EMISSAO 18/07/2016	TELEFONE/CONTRATO 3787-1960 0 1
CNPJ / CPF 00018969011234	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R\$
TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL	103,27
COD. DEB. AUTOMATICO 00053738350-	
CODIGO DDD 94	VENCIMENTO 04/08/2016

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	07/16: 36:00	06/16: 15:00	05/16: 30:00
OI FIXO		04/16: 33:00	03/16: 30:00	02/16: 10:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICIO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 VD - VALOR COM DESCONTO
 P6029 - PA175 31 SIMPLIFICADO 30MIN

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00000135474/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 03428 3787-1960 0 1

SERVICOS MENSAIS

0001/01 18/07/2016 ASSINATURA PLANO FRANQUIA LDN								10,95
0001/02 18/07/2016 OI FIXO SEM LIMITES	01 A 30/07/16					69,42%	VD	26,60
0001/03 18/07/2016 30MIN OUTROS MOVEIS-OI ILM	01 A 30/07/16					45,75%	VD	29,51
SUBTOTAL								67,06

LIGACOES LOCAIS

0001/04 18/07/2016 CONSUMO MINUTOS	36:00	FRANQUIA	1.000:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00			0,00
SUBTOTAL								0,00

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31

0001/05 23/06/2016 PA BELEM			91	3226-1892	08:26:07	00:03:36	NORMAL	P6029	0,00
SUBTOTAL								0,00	

BASE DE CALCULO ICMS

ALÍQUOTA	67,06								
VALOR	30%								
	20,11								
TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS								67,06	

ISS

RESERVADO AO FISCO

1ace.5dfd.a1c9.cebf.9ee7.2fcd.b3c7.533d

Jean Marcello Valle Paiva
 Membro da CPL/PMT
 Port. nº 090/2017-GP

FATURA N.: 0500060092565

TELEMAR NORTE LESTE S/A - TV DR MORAES, 121 - BELEM - PA CEP: 66035-080
 CNPJ: 33.000.118/0009-26 - INSC. ESTADUAL: 15.088.543-2

SERVICO DE TERCEIROS

TELEFONE 03428 3787-1960 0 1

0001/06 18/07/2016 MENSALIDADE SOS FONE OI FIXO

2,90

Atanail G. de Andrade
 Equipe de Apoio
 Port. nº 091/2017-GP

Cleydson Lopes Ferreira
 Membro da CPL/PMT
 Port. nº 090/2017-GP

Luzelma Ferraz Leão
 Membro da CPL/PMT
 Port. nº 090/2017-GP

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:

- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês.
 - Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.
 - Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.
- Cliente Banco do Brasil, ligue 0800 729 0001 e confirme com o banco se o débito automático solicitado por você está autorizado e válido para a fatura atual. Se não estiver, autorize o serviço para as próximas faturas e efetue o pagamento da atual. A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDDs 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9XXXX-XXXX. Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Atanail G. de Andrade
 Membro da CPL/PMT
 Port. nº 090/2017-GP

Wheberton A. Bonfim Araújo
 Membro da CPL/PMT
 Port. nº 090/2017-GP

Reajuste de aluguel

Reajustes do aluguel de R\$1.000,00 a partir do início do contrato em 01-Janeiro-2016 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado, em base anual

Reajuste em 01-Janeiro-2017:

Varição do índice: 7,19%
Valor reajustado: R\$1.071,91

Reajuste em 01-Janeiro-2018:

O valor do índice ainda não está disponível para esta data.

Observações sobre a atualização:

IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado é um índice divulgado na forma de percentual mensal. A variação entre duas datas é calculada pelo acúmulo dos valores no período.

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2016 = 1,14%; Fevereiro-2016 = 1,29%; Março-2016 = 0,51%; Abril-2016 = 0,33%; Maio-2016 = 0,82%; Junho-2016 = 1,69%; Julho-2016 = 0,18%; Agosto-2016 = 0,15%; Setembro-2016 = 0,20%; Outubro-2016 = 0,16%; Novembro-2016 = -0,03%; Dezembro-2016 = 0,54%.

CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Valor fixado 2017: R\$ 1.500,00.

Após visita de averiguação realizada nos dias 23 a 24.02.2017 e diante das informações averiguadas damos o parecer positivo; haja vista que o imóvel é bem localizado e o prédio encontra-se adaptado para o desempenho das funções.

Pelo Parecer
03.03.17

A COMISSÃO
DE LICITAÇÃO
Elizeu Santana dos Santos
Chefe de Gabinete
Port. nº 01/2017-GP

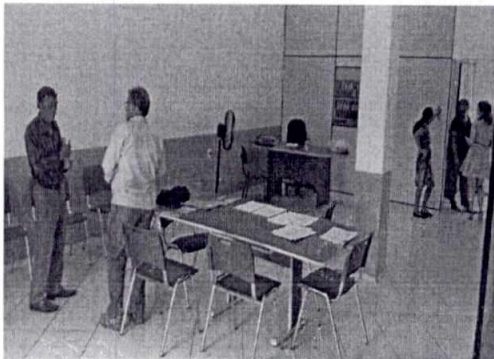
PRÉDIO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



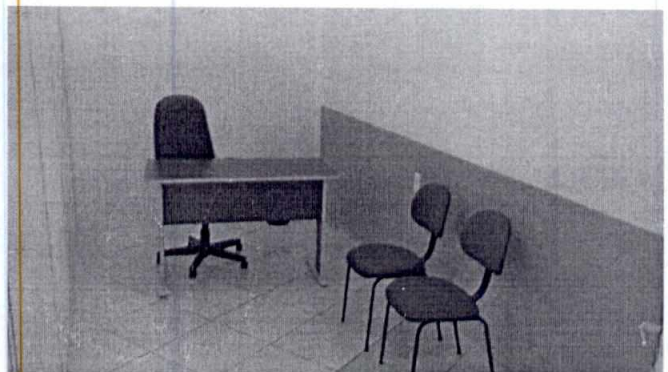
Imagem Externa



Sala de Administração.



Salão de Atendimento.



Atendimento personalizado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-SEMCAS

A

VANDA MORENO DE ABREU

CPF N.º: 173.053.302-72

ENDEREÇO: RUA A, Nº 42 – BAIRRO SANTA ISABEL

TUCURUÍ – PA

CEP.: 68.458-330

Prezada Senhora,

Vimos pelo presente informar que a Administração Municipal tem interesse em locar o imóvel de sua propriedade localizado a Rua Lauro Sodré, nº 846 – Bairro centro-Tucuruí/PA, para tanto, solicitamos de V. Sa. que nos encaminhe cópia dos documentos de habilitação abaixo relacionados abaixo:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física- CPF;
- Comprovante de endereço de sua residência;
- Documentação do Imóvel;

Tucuruí – PA, 09 de fevereiro de 2017.

WBA
Wheberton Aluizio Bonfim Araújo

Presidente da CPL/PMT
Portaria n.º 090/2017-GP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLG. ESQ. DIREITO

Vanda Moreno de Abreu
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1452170 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/91

NOME VANDA MORENO DE ABREU

FILIAÇÃO
ABRAO FERREIRA DE ABREU
RAIMUNDA MORENO DE ABREU

NATURALIDADE BABACULANDIA GO DATA DE NASCIMENTO 08/06/1964

DOC. ORIGEM CERT. NASC-BABACULANDIA GO
N:006066 L:00022 F:0105

CPF 173053302-72

BELEM, PA 023

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL 2A.VI

NOME DO ELEITOR
VANDA MORENO DE ABREU

DATA DE NASCIMENTO 08/06/64 Nº INSCRIÇÃO 155798213/41 D.V. ZONA 040 SEÇÃO 0096

MUNICÍPIO / UF TUCURUI/PA DATA DE EMISSÃO 18/09/86

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Vanda Moreno de Abreu
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
Consulta Plebiscitária - 11/12/2011

VANDA MORENO DE ABREU

Inscrição: 0155 7982 1341
NASC: 08/06/1964 ZONA: 0040 SEÇÃO: 0096

Atanail G. de Andrade
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Cleydson Lopes Ferreira
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Luzelda Ferraz Leão
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Confere com o Original

Wheberton A. Bonfim Araújo
Presidente da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP

Jean Marcello Valle Paiva
Membro da CPL/PMT
Port. nº 090/2017-GP



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO


DESPACHO RATIFICANDO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 003/2017-SEMCAS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X da Lei 8.666/93

Presentes no processo os procedimentos exigidos pela legislação acima referida, bem como o parecer positivo da Procuradoria Jurídica ratifico a dispensa de licitação, homologando para os devidos fins de direito, declarando a dispensa da licitação com base no art. 24, X, da Lei n. 8.666/93, determinando a celebração do contrato com a Sra. **VANDA MORENO ABREU**, portadora do CPF nº 173.053.302-72 com valor mensal de **R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)** e perfazendo um valor total de **R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)** para prestar serviços de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ONDE FUNCIONARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ – PA**, dentro das formalidades legais.

Tucuruí, Pará, 10 de fevereiro de 2017.


GRACIELE SILVA DE SOUSA GALVÃO
Secretária Municipal da Criança e de Ação Social
Port.: nº 006/2017 - GP



017

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-SEMCAS

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO QUADRO OFICIAL

Declaro para os devidos fins, que o despacho exarado pela Exma. Sra. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL, na folha anterior, foi publicado no Quadro Oficial de Publicação, na forma do que dispõe

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, do Art. 24, combinado com os Incisos II, III, do § Único do Art. 26, da Lei 8.666/93.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ONDE FUNCIONARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PA.

CONTRATADA: **VANDA MORENO DE ABREU**

CPF N.º 173.053.302-72

VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: ATÉ 31/12/2017.

FUNDAMENTO LEGAL DA PUBLICAÇÃO: Lei Municipal n.º. 3.896, de 26 de setembro de 1994.

Tucuruí (PA), 10 de fevereiro de 2017.

ELIZEU SANTANA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-SEMCAS


Tucuruí - PA, 09 de fevereiro de 2017.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr. Prefeito,

Dando prosseguimento ao processo de Dispensa de Licitação nº 003/2017-SEMCAS, apresentamos em anexo o memorando com justificativa/preço, documentações do imóvel e locadora VANDA MORENO DE ABREU, com verificação dos procedimentos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal ao valor total de R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) para conhecimento e efeito de ratificação em cumprimento ao que dispõe no Inciso X, do Art. 24, combinado com os Incisos II, III, do § Único do Art. 26, da Lei 8.666/93.

Cordialmente,


Wheberton Aluizio Bonfim Araujo
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº 090/2017-GP